



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

EDITAL DE ELEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2020



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

Comissão Especial de Eleição

A Diretoria Executiva do **Centro Acadêmico Horácio Lane (CAHL)**, Gestão “Força Democrática”, torna público a todos os estudantes da **Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie (EEUPM)** a publicação do Edital de Eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade estudantil para gestão de 2020¹.

Ainda, no uso de suas atribuições estatutárias, nomeia a seguinte **Comissão Especial de Eleição (CEE)**, que ficará responsável pela condução de todo o processo eleitoral:

- Fabrizzio Moreira Baptista de Carvalho;
- Rarikan Heven da Silva Dutra Araújo;
- Gustavo Pereira Batista de Oliveira.

Buscando dar completa e total transparência ao procedimento eleitoral, o **CAHL** solicitou a convocação de auditores externos que fiscalizarão as eleições. Dessa forma, a atual Diretoria Executiva informa que o procedimento eleitoral terá acompanhamento da **Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Alumni Direito Mackenzie)** para garantir eleições horizontais, democráticas e transparentes.

São Paulo, 16 de outubro de 2019

**Diretoria Executiva
2019**

¹ Este Edital, devidamente assinado, está disponível na Sede do CAHL.



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatal do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

Edital de Eleição

Art. 1º. Podem se candidatar todas as alunas e alunos regularmente matriculados na Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie (**EEUPM**), desde que respeitem os seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado em qualquer semestre, desde que com previsão objetiva de término até o fim do mandato a ser cumprido.
- b)** Estar cursando pelo menos três matérias em algum curso da **EEUPM**;
- c)** Não ter sido penalizado pelo **CAHL**, nos últimos 12 (doze) meses antes da posse;
- d)** Não ter pendências disciplinares junto a **EEUPM**.

Art. 2. O processo eleitoral regulará a eleição dos seguintes órgãos:

a) **Diretoria Executiva**, responsável pela gerência do **CAHL**, formada pelos seguintes cargos:

I – Presidente, responsável por:

- a)** Representar pública e juridicamente o **CAHL**;
- b)** Formalizar a contratação e demissão dos funcionários;
- c)** Transmitir o cargo formalmente ao seu substituto legal sempre que estiver impedido e na transmissão de posse entre Diretorias e Conselhos.
- d)** Coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva.
- e)** Respeitar as deliberações da Diretoria Executiva.
- f)** Movimentar as contas bancárias em nome da entidade, nos termos do § 1º deste artigo;

II – Vice-Presidente, responsável por:

- a)** Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- b)** Auxiliar o Presidente em todas as suas funções e competências;

III – Secretário Geral, responsável por:

- a)** Lavras as atas das Assembleias Gerais e outras reuniões, e assiná-las juntamente com seus respectivos presidentes.
- b)** Organizar e ter sob sua guarda o arquivo da entidade;
- c)** Responder pelo expediente dos funcionários do **CAHL**.
- d)** Zelar pela manutenção da sede e pelo seu bom funcionamento;

IV – Diretor-Político, responsável por:

- a)** Cuidar das relações do **CAHL** com as demais entidades representativas dos estudantes do Mackenzie e de outras instituições de ensino, bem como com as entidades de representação geral dos estudantes, em nível estadual, nacional e internacional.
- b)** Promover e coordenar eventos para o aprimoramento político dos associados.
- c)** Dialogar com a comunidade acadêmica e política, a fim de coordenar atividades e manifestações políticas e institucionais, de acordo com os anseios dos estudantes e da carta proposta da Diretoria.



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estadual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

IV – Diretor de Comunicação, responsável por:

- a)** Coordenar e promover iniciativas para informar os estudantes acerca dos projetos do **CAHL**, bem como tornar pública as declarações e posicionamentos da entidade.
- b)** Coordenar as publicações e demais instrumentos de comunicação do **CAHL**, sempre prezando pelo máximo de publicidade.
- c)** Prezar e fomentar a divulgação dos Editais e convocações previstas neste Estatuto, impedindo qualquer tentativa de limitação na comunicação e da ampla ciência dos estudantes.

V – Diretor Acadêmico, responsável por:

- a)** Coordenar e promover iniciativas para a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
- b)** Coordenar e promover eventos e atividades para fomentar o debate acerca de temas relevantes para o ensino, pesquisa e extensão dos associados.

VI – Diretor Social, responsável por:

- a)** Prezar pelo bom convívio da comunidade acadêmica, zelando pela utilização adequada da Sede do **CAHL**.
- b)** Desenvolver, entre os associados, o espírito mackenzista e a história do **CAHL**, desenvolvendo relações institucionais com outras entidades.
- c)** Promover encontros sociais para fomento da entidade.

VII – 1º e 2º Tesoureiros, responsáveis por:

- a)** Autorizar recebimentos e despesas;
- b)** Executar o planejamento econômico e financeiro aprovado pela Diretoria Executiva.
- c)** Movimentar as contas bancárias em nome da entidade, nos termos do § 1º deste artigo;
- d)** Apresentar prestação de contas trimestralmente da entidade a todos os associados e prestação de contas anual, quando da entrega da entidade para a nova Diretoria Executiva;
- e)** Rubricar os livros contábeis da entidade e assinar os respectivos termos de abertura e encerramento.
- f)** Manter um Portal de Transparência para publicação das prestações de contas a todos os associados.
- g)** Disponibilizar a qualquer associado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, todos os comprovantes das despesas listadas nas prestações de contas.

b) **Conselho Fiscal**, responsável pela fiscalização financeira do **CAHL**, formado pelos seguintes cargos:

- 1º Conselheiro;
- 2º Conselheiro;
- 3º Conselheiro;
- Suplente.

Art. 3º. A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal se elegem no mesmo escrutínio, por meio de sufrágio universal, direto e secreto, em turno único, em eleição por chapa, para um mandato de um ano, sendo eleitas as chapas mais votadas.

§ 1º. É permitida a candidatura de chapa apenas para o Conselho Fiscal ou apenas para a Diretoria Executiva.

§ 2º. É vedada a reeleição de um associado para o mesmo cargo.



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010

Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP

Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela União Estadual dos Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

Art. 4º. A ficha de inscrição da chapa, que segue anexa a este Edital, será preenchida com a qualificação de cada membro com nome completo e semestre, a assinatura com firma reconhecida todos os candidatos, além de ser acompanhada de cópia simples dos seguintes documentos de cada candidato: **(i)** documento com o número do RG e do CPF; **(ii)** comprovante de residência **(iii)** atestado de boa conduta emitido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e **(vi)** comprovante de matrícula na **EEUPM**.

Art. 5º. O prazo de inscrição das chapas tem início na publicação deste Edital (16/10/2019, quarta-feira) e fim dia 25/10/2019 (sexta-feira). A ficha de inscrição deverá ser protocolada na sede do **CAHL**, em envelope fechado, com todos os documentos exigidos neste Edital, direcionada para a **CEE**.

§ 1º. A **CEE** publicará a decisão sobre a homologação ou não das chapas inscritas no dia 28/10/2019, até as 10h da manhã. O prazo para eventuais recursos tem fim dia 30/10/2019, às 10h da manhã. A **CEE** publicará a decisão sobre eventuais recursos, com a homologação definitiva das chapas, no dia 31/10/2019. Não caberá recurso dessa última decisão.

§ 2º. A campanha eleitoral tem início dia 01/11/2019 (sexta-feira) e termina um dia antes da votação, que ocorrerá dia 13/11/2019 (quarta-feira).

§ 3º. Haverá, no mínimo, um debate entre as chapas à Diretoria Executiva, em data a ser determinada pela **CEE**.

Art. 6º. As urnas deverão ficar abertas, no mínimo, entre 8h às 14h e das 17h às 21h, podendo a **CEE** ampliar este prazo, caso entenda possível e necessário, não se estendendo para além das 22h. No período de suspensão da votação, as urnas deverão ser fechadas, na presença de representantes das chapas candidatas e guardadas em local seguro indicado pela **CEE** e com possibilidade de fiscalização pelas chapas.

§ 1º. Podem votar todas as alunas e alunos da **EEUPM**, desde que apresentem comprovante de matrícula com outro documento com foto; ou a carteira do TIA, com foto, a fim de comprovar seu *status* de aluno.

§ 2º. O voto para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será feito individualmente, em cédulas separadas.

§ 3º. A votação será feita sempre em cédulas de papel, devendo ser conferidas pelas chapas concorrentes antecipadamente, a fim de demonstrar a lisura e transparência do processo eleitoral.

§ 4º. A votação poderá ser feita por urna eletrônica, desde que haja concordância expressa, por escrito e prévia de todas as chapas inscritas. A ausência de manifestação da chapa inscrita quanto a possibilidade de votação eletrônica implicará em sua manifestação de recusa.

Art. 9º. A votação e apuração dos votos serão devidamente encaminhadas pela **CEE**, imediatamente após o fim da votação, e fiscalizadas por no mínimo um representante de cada chapa concorrente para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a fim de garantir a transparência e lisura do pleito.

Parágrafo único. O não comparecimento dos fiscais, quando devidamente informados, não prejudicará a realização da votação e da apuração.

Art. 10. O valor máximo de gastos por chapa não deverá ultrapassar a quantia equivalente a 7 (sete) salários mínimos, no âmbito nacional, vigentes à época da publicação do Edital.



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estadual dos Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

§ 1º. Fica vedado o financiamento das campanhas por pessoa jurídica, públicas ou privadas, e por partidos políticos.

§ 2º. No dia seguinte a votação, as chapas inscritas deverão apresentar prestação de contas.

Art. 11. A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverá ser efetuada imediatamente ao término da gestão anterior, no dia 16/12/2019, com mandato até 15/12/2020.

Art. 12. Todas as outras diretrizes da eleição serão definidas pela CEE, desde que não desrespeitem o Estatuto Social do CAHL.

Resumo das Datas

Publicação do Edital	16/10/2019	quarta-feira
Início das Inscrições	16/10/2019	quarta-feira
Fim das Inscrições	25/10/2019	sexta-feira
Homologação Prévia	28/10/2019	segunda-feira
Recurso contra a Homologação Prévia	30/10/2019	quarta-feira
Decisão sobre o Recurso	31/10/2019	quinta-feira
Homologação Definitiva	31/10/2019	quinta-feira
Ínicio da Campanha	01/11/2019	sexta-feira
Debate entre as chapas	A definir	A definir
Último dia da campanha	12/11/2019	terça-feira
Dia da Votação	13/11/2019	quarta-feira
Posse	16/12/2019	segunda-feira

São Paulo, 16 de outubro de 2019

**Diretoria Executiva
2019**



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Vice-Presidente

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Secretário-Geral

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010

Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP

Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estadual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

Endereço: _____

Assinatura: _____

Diretor-Político

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Diretor de Comunicação

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

Diretor Acadêmico

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Diretor Social

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

1º Tesoureiro

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Tesoureiro

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro Fiscal

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Conselheiro Fiscal

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



Centro Acadêmico Horácio Lane - CAHL

Associação civil de representação discente da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie
CNPJ/MF nº. 43.202.837/0001-26 – Rua Maria Antônia, 307 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP: 01222-010
Registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP
Reconhecido pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (DCE-Mackenzie), pela
União Estatual do Estudantes de São Paulo/SP (UEE-SP) e pela União Nacional dos Estudantes (UNE)

3º Conselheiro Fiscal

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Suplente

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Semestre: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____